

**DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**CADASTRO Nº 0801/2025**  
**PROCESSO Nº 18201.007980/2025.37**

| DADOS DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                        |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|------------------------------------------------|--|--------------|--|--------------------|--|--------|--|
| Nome/Razão Social: <b>VALDENY FERNANDES LIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                        |  | CPF/CNPJ: <b>476.783.803-72</b>                |  |              |  |                    |  |        |  |
| Nome Fantasia: <b>FAZENDA ATALAIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                        |  | CEP: 69.370-000                                |  |              |  |                    |  |        |  |
| Endereço: VICINAL 12 KM 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                        |  | Bairro/Distrito: ZONA RURAL                    |  |              |  |                    |  |        |  |
| Telefone: (95) 98411-1388                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                        |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |
| Município: SÃO LUIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                        |  |                                                |  | UF: RR       |  |                    |  |        |  |
| E-mail: NAO INFORMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                        |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |
| Forma de ocupação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                        |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |
| Proprietário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Comodato               |  | Cessão de uso                                  |  | Arrendamento |  | Área Desapropriada |  | Outras |  |
| DADOS TÉCNICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                        |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |
| Finalidade de uso:<br>( ) Empreendimentos com solicitação de registro de licença junto ao DNPM (areia, argila, brita, seixo).<br>( X ) Derivações e captações individuais de águas superficiais; até 1L/s, desde que não exceda 20% da vazão outorgável, no trecho ou na unidade hidrográfica.<br>( ) Acumulação de Águas Superficiais; com volume máximo 50.000 m3<br>( ) Águas Subterrâneas destinadas exclusivamente ao uso doméstico em área rural.<br>( X ) Poço amazonas (até 12m).<br>( ) Poço tubular ou amazonas/cisterna/poço escavado/cacimba com vazão média de até 15 m3 /dia.<br>( ) Poços incluídos em pesquisa, com caráter exclusivo de estudo.<br><br>Resolução CEMACT RR 001/11 m3 /dia.<br>( ) apicultura<br>( ) olericultura<br>( X ) bovinocultura<br>( ) bubalino<br>( ) ovino caprinocultura<br>( ) fruticultura<br>( ) cultivo de grãos<br>( ) aquicultura<br>( ) avicultura<br>( ) suinocultura<br>( ) equino |  |                        |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |
| <b>Coordenadas UTM/GEO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                        |  | <b>DATA DE LANÇAMENTO NO CNARH: 15/09/2025</b> |  |              |  |                    |  |        |  |
| <b>N:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | N 1° 2' 20.40" NORTE   |  | <b>VENCIMENTO: 15/09/2035</b>                  |  |              |  |                    |  |        |  |
| <b>W:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | W 60° 16' 16.00" OESTE |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |
| Vazão captada: 0.07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                        |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |
| Vazão captada até 3,6 ou 1 litro por segundo, acima dessa vazão será uma Outorga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                        |  |                                                |  |              |  |                    |  |        |  |



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Hennen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **06/10/2025 às 10:31**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Mariana Alves de Lima**, Chefe da DO/DRHI/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 16:19**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cd78f> informando o seguinte código verificador:  
**cd78f**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**Em conformidade com o que estabelece a lei N° 547/2006, art. 13, I, II e III e Decreto Estadual n.º 8123-E, de 12 de julho de 2007, art.14-I e II, art. 24, I, II, III e a Lei 547/2006, art. 13 - Independem de outorga, conforme definido em regulamento:**

- I- O uso dos Recursos Hídricos oriundos do armazenamento de águas excedentes dentro das propriedades para abastecimento de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural;
- II- As derivações, captações, acumulações e lançamentos considerados insignificantes por decisão fundamentada dos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas ou órgão gestor dos Recursos Hídricos, no caso de inexistência de Comitê; e
- III- A utilização dos Recursos Hídricos oriundos do armazenamento de águas excedentes dentro das propriedades rurais a critério do respectivo comitê de bacia, com regulamentação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Roraima (CERH-RR).

Decreto Estadual N.º 8123-E, de 12 de julho de 2007, art. 14 - Independem de outorga da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

I- As derivações e captações de águas superficiais consideradas insignificantes. a) entende-se como uso insignificante as derivações e captações individuais de até 1L/s (um litro por segundo), desde que o somatório não exceda 20% da vazão outorgável, no trecho ou na unidade hidrográfica. II- as Acumulação de Águas Superficiais; com volume máximo 50.000 m3.

Art. 24. Está isenta de outorga a captação da água subterrânea destinada exclusivamente ao uso doméstico em área rural e irrigação paisagística, que se enquadrem em um dos seguintes casos: I - poço tubular ou amazonas/cisterna/poço escavado/cacimba com profundidade inferior a 100m (cem metros);

II - poço tubular ou amazonas/cisterna/poço escavado/cacimba com vazão média de até 15m³/dia (quinze metros cúbicos por dia);

III - os poços incluídos em pesquisa, com caráter exclusivo de estudo.

Parágrafo único. Essas captações deverão obrigatoriamente ser cadastradas e ficarão sujeitas à fiscalização geral da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da vigilância sanitária, na defesa da saúde pública. O usuário se enquadra legalmente na condição de Uso insignificante, sendo deferida sua regularização junto a FEMARH/RR.

Resolução CEMACT RR N°. 001 de 05 de maio de 2011 dispõe sobre a Isenção de Licenciamento Ambiental para atividades agropecuárias desenvolvidas nas pequenas propriedades rurais ou caracterizadas como Agricultura Familiar e seu Cadastro Ambiental Rural no Estado de Roraima, sendo referente às atividades de: Olericultura

Bovinocultura

Bubalinocultura

Ovinocultura

Caprinocultura

Fruticultura

Aquicultura

Cultivo de Grãos

Boa Vista, 30 de setembro de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Hennen**, Diretor(a) da

DRHI/FEMARH-RR em **06/10/2025 às 10:31**

Documento Assinado Eletronicamente por **Mariana Alves de Lima**, Chefe da DO/DRHI/FEMARH-RR em

**03/10/2025 às 16:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cd78f> informando o seguinte código verificador:

**cd78f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459